

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**

CNPJ/MF n. ° 15.576.907/0001-70

ISIN Cotas: BRRBVACTF006

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RBVA11

**FATO RELEVANTE**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Administradora” ou “Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.576.907/0001-70 (“Fundo”), nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, vem, por meio deste, e em complemento ao fato relevante divulgado em 30 de agosto de 2019, comunicar o que segue:

Nesta data, foi realizado o pagamento de R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais) referente à parte do saldo remanescente de aproximadamente<sup>1</sup> R\$ 12.862.000,00 (doze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais) (“Saldo Remanescente”) decorrente da aquisição do imóvel localizado na Rua Haddock Lobo, 1.573, Jardins, São Paulo – SP (“Imóvel”). A gestão do Fundo negociou com o proprietário anterior do Imóvel um desconto de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) do Saldo Remanescente, em razão: i) do pagamento antecipado da segunda parcela, que deveria ocorrer no prazo de 06 (seis) meses, contados da celebração do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda; e ii) do atraso no pagamento do aluguel, considerado relevante pela gestão do Fundo durante as negociações do Imóvel. A Rio Bravo entende que o desconto ora concedido atende o interesse dos cotistas do Fundo.

Considerados o pagamento realizado nesta data e o desconto negociado pela gestão, o novo saldo remanescente passa a ser de aproximadamente<sup>1</sup> R\$ 2.862.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais) (“Parcela Final”). A Parcela Final deve ser paga no ato da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel, que deverá ocorrer no próximo mês.

Importante ressaltar que o valor pago pelo Fundo para aquisição do Imóvel é condizente com a região e a natureza do Imóvel, e sua aquisição reforça o objetivo do Fundo na qualificação da carteira de imóveis com foco no longo prazo. O Laudo de Avaliação do Imóvel está em elaboração e deve ser divulgado ao mercado tão logo seja concluído.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 17 de dezembro de 2019.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**,  
na qualidade de instituição administradora do  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**

*(1) Os valores informados no presente fato relevante, são aproximados em decorrência dos custos oriundos do ITBI cartório, que serão confirmados somente na parcela final.*